



## PROJETO DE LEI

**Institui a Marcha da Visibilidade Trans  
no Calendário Oficial de Eventos de  
Juiz de Fora.**

**Projeto nº 134/2024, de autoria da  
Vereadora Tallia Sobral.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora, preferencialmente, no último final de semana do mês de janeiro de cada ano, a Marcha da Visibilidade Trans, dedicada à realização de atividades de promoção e visibilidade de pessoas trans.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de novembro de 2024.

**José Márcio Lopes Guedes**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Marlon Siqueira Rodrigues Martins**  
**1º Secretário**

